

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.174 /

“REVOGA O DECRETO Nº 7.894, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2004, QUE ‘CONCEDE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM REGINA’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.894, de 13 de novembro de 2004, que “Concede permissão de uso, a título precário, de imóvel localizado no bairro Jardim Regina”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.


ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARIA LUÍSA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas